

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 11 de Maio 2016 • Edição 892 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 PROCESSO Nº 710/201

O município de Primavera do Leste – MT, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pela portaria Nº 079/2016 de 27 de janeiro de 2016, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO EM COZINHA INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 10 de maio de 2016.

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR
PREGOEIRO – PORTARIA 183/16

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016 – SRP Exclusivo ME/EPP Processo nº 787/2016

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/05 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“Menor Preço Global”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES, SOB A MODALIDADE DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA – DDG, UTILIZANDO O PREFIXO 0800, NO SISTEMA DE TARIFAÇÃO REVERSA, PARA ATENDER À OUVIDORIA DA PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE, E OUVIDORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia:	25/maio/2016
Hora:	09:00 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.bllcompras.org.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo abaixo deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Licitação PREGÃO Presencial Nº 045/2016 – SRP Processo nº 796/2016

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E ABASTECIDO, A FIM DE SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	25/maio/2016
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 – SRP Exclusivo ME/EPP Processo nº 797/2016

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E PERMANENTE FRACASSADOS NO PREGÃO Nº 015/2016, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E
DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	30/maio/2016
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO
DESTE EDITAL**

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**Publicações – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 do Edital.

AVISO DE ALTERAÇÃO/ ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ALTERAÇÃO/ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016_SRP**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA SUPRIR NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, SAMU, CEMOC, AMBULÂNCIAS E A PACIENTES QUE FAZEM USO CONTÍNUO DOS PRODUTOS**, que houveram alterações significativas no Edital e Termo de Referência e portanto foi redesignada nova data para a apresentação dos envelopes e abertura do certame, qual seja, o dia 23/05/2016 às 07:30 horas, no mesmo local indicado inicialmente.

O Edital, Termo de Referência e Arquivo XML corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: Publicações – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 10 de maio de 2016.

Mirna Heckler Braff
Coordenadora de Licitações

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

**AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES
PREGÃO Nº 007/2016 PROCESSO Nº 158/2016**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, nomeada pela Portaria nº 183/2016 torna público para os fins e efeitos do disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, que a empresa **SDMO ENERGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ: 05.198.319/0001-97, interpôs recurso contra a decisão do pregoeiro em habilitar a empresa concorrente **VALDECIR DOS SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ: 24.958.728/0001-24 e adjudicar o objeto do referido Pregão à esta empresa. Assim sendo, fica assegurada vista imediata dos autos, bem como concedido o prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da data de publicação deste aviso, para que a empresa **VALDECIR DOS SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ: 24.958.728/0001-24 apresente suas contrarrazões.

As razões do recurso encontram-se a disposição dos interessados no setor de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste – MT.

Primavera do Leste, 9 de maio de 2016.

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR¹
PREGOEIRO – PORTARIA 183/16

Originais assinados no auto do Processo.

AVISO DE REVOGAÇÃO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna-se público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PARA FABRICAR PAVERS (PISO INTERTRAVADO) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** foi **REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, com base no Art. 49, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Primavera do Leste, 03 de maio de 2016.

Mirna Heckler Braff
Coordenadora de Licitações

**Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016– SRP
Com Item Exclusivo ME/EPP e outros para Ampla Participação
PROCESSO Nº 804/2016**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E
DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	30/maio/2016
Hora:	10:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO
DESTE EDITAL**

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07 h às 13h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 30/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 30/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 30/2016 - do processo de compra nº 599/2016 referente a contratação. A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS ZERO KM** na cor branca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - **ITEM 1: A EMPRESA MANUPA COM DE EQUIP E FERRAM LTDA EPP NO VALOR FINAL DE R\$284197.99** (duzentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Primavera do Leste, 9 de maio de 2016.

Manoel Alves Damascena Junior
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 8871-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratado (a): CAMILA MAZINI CESCO
Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de **PROFESSOR(A)**, em caráter temporário.
Valor: 18,6 Horário
Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;
Vigência: 01/04/2016 a 30/03/2017
Data: Primavera do Leste/MT em 14/2016
Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e CAMILA MAZINI CESCO Contratado (a)

DECRETOS

DECRETO Nº 1.573 DE 10 DE MAIO DE 2015

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO, nas Reparações Públicas Municipais, o dia 27 de maio de 2016, em comemoração ao Feriado de Corpus Christi**, Quinta-feira (dia 26), tendo em vista a contenção de despesas para enquadramento das exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários, tais como: Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de maio de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

DECRETO Nº 1.574 DE 10 DE MAIO DE 2016

Súmula: "Aprova o Projeto de Loteamento que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 310, item II e seu parágrafo único da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998 e suas alterações, e considerando o constante no processo administrativo, protocolado sob nº 2390/2015-24 de 12.02.2015,

D E C R E T A

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de Loteamento de propriedade da empresa **CARISMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 07.701.775/0001-33, com sede na Rua Carmem Cenira, 20, sala 01, Bairro Araés, na cidade de Cuiabá-MT., neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Paulo Nicodemos Gasparoto, denominado: **LOTEAMENTO "VERTENTE DAS ÁGUAS"**, com área total de 982.869,60m², situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Parágrafo Único - A aprovação fica condicionada ao cumprimento, pela proprietária loteadora, das obrigações constantes do TERMO DE COMPROMISSO, anexo I, que deverá ser firmado pela mesma.

Artigo 2º - No ato do registro do projeto do loteamento, o loteador deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); áreas verdes; praças; áreas de preservação; e áreas para equipamentos sociais, indicadas no projeto, que são: 90.434,59m² de Áreas Verdes, as Quadras nºs 40 (quarenta) com 6.600,00m², 41 (quarenta e um) com 6.600,00m², 42 (quarenta e dois) com 6.600,00m², 49 (quarenta e nove) com 18.750,00m², 50 (cinquenta) com 21.275,00m², 68 (sessenta e oito) com 275,83m² e 82 (oitenta e dois) com 225,03m², do Loteamento Jardim Vertente das Águas.

Artigo 3º - Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente **ALVARÁ DE LICENÇA**, fazendo-se constar as condições da aprovação do loteamento.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de maio de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

ANEXO I

DECRETO Nº 1.574

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa **CARISMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 07.701.775/0001-33, com sede na Rua Carmem Cenira, 20, sala 01, Bairro Araés, na cidade de Cuiabá-MT., e no Cadastro Municipal sob nº 264474, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **PAULO NICODEMOS GASPAROTO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Arnaldo de Matos, 300, Edifício Domus Máxima, Apartamento 1001, Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT., portador da Cédula de Identidade nº RG 0834987-8-SSP-MT e CPF nº 005.711.999-68, tendo em vista a aprovação do projeto de loteamento de sua propriedade, denominado **LOTEAMENTO "VERTENTE DAS ÁGUAS"**, pelo presente e na melhor forma de direito se declara de acordo, obrigando-se a cumprir as seguintes exigências:

I - Executar a demarcação dos lotes e das quadras, de acordo com os limites e confrontações, rumos e distâncias, constantes do projeto, planta e memorial descritivo.

II - Executar as obras de arruamento, dotadas de meio-fio e pavimentação asfáltica, galerias de esgoto sanitário, obras de escoamento de águas pluviais, ou seja, abertura completa das ruas, avenidas e demais logradouros públicos, fazendo as terraplanagens necessárias para a boa conservação das vias de circulação e abertura completa das ruas, avenidas e demais logradouros públicos, fazendo as terraplanagens, necessárias para a boa conservação das vias de circulação.

III - Executar as obras de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, rede de esgoto, rede de abastecimento de água, meio-fio e pavimentação asfáltica, de acordo com o projeto, constante do processo administrativo.

IV - Facilitar a fiscalização permanente da Prefeitura durante a execução das obras e serviços.

V - Para garantir o cumprimento integral do presente Termo, de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998, e suas alterações, o Compromissário coloca à disposição da Administração Pública Municipal, como garantia da execução dos serviços e obras de infraestrutura, a título de caução, a área total do loteamento (de conformidade com a Lei Municipal nº 739 de 15 de julho de 2002), **em caução das obras de Abertura de Ruas, Placas com o nome das**

Ruas, Meio-Fio, Base, Asfalto e Sarjeta, das obras da Rede de Esgoto Sanitário, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, das obras da Rede de Distribuição de Água, área esta que é suficiente à satisfação das obrigações decorrentes do presente pacto, cuja área será de acordo com o valor corresponde ao custo dos serviços e obras. Além das exigências constantes a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998, e suas alterações, bem como da Lei Municipal nº 1.374 de 20 de agosto de 2013, será ainda de responsabilidade do loteador as placas de sinalização do trânsito nos termos do Anexo II, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, qual seja o Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução nº 160, de 22 de abril de 1994, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou outra norma que oficialmente lhe substituir.

VI - Atendendo o que dispõe a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998 e a Lei Municipal nº 1.374 de 20 de agosto de 2013, fica acordado que o proprietário/compromissário construirá uma Unidade Escolar (Creche) com área construída de 1.056,00m² (um mil e cinquenta e seis metros quadrados) como equipamento comunitário de Educação, e um Posto de Saúde de 629,00m² (seiscentos e vinte e nove metros quadrados) como equipamento comunitário de saúde, pela aprovação do Loteamento “Vertente das Águas”.

VII - Concluídos todos os serviços e obras de infra-estrutura exigidos para o loteamento, o Município liberará, mediante requerimento do interessado, as garantias de sua execução, após vistoria.

VIII - O Município poderá, mediante requerimento do interessado, liberar proporcionalmente a garantia da execução, à medida que os serviços e obras forem sendo concluídos.

IX - Findo o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do presente Termo de Compromisso, caso não tenham sido realizados os serviços e obras de infra-estrutura, o Município executará os serviços e obras que julgar necessários e promoverá ação competente para adjudicar a seu patrimônio, as áreas caucionadas, e estas áreas se constituirão em bens dominiais do Município, que poderá usá-las livremente, nos casos que a legislação prescrever.

X - A liberação só ocorrerá após a solicitação do “Loteador”, e tendo esse cumprido integralmente os compromissos ora assumidos.

XI - Poderá o loteador outorgar escritura definitiva de venda de lotes antes de concluídos os serviços e obras aqui previstos e assumidas no presente Termo de Compromisso, dos imóveis dados em caução para garantir o cumprimento do presente Termo de Compromisso, na medida em que os mesmos forem sendo liberados.

XII - Fazer constar dos compromissos de compra e venda de lotes e escrituras definitivas, as obrigações pela execução dos serviços e obras a cargo do loteador, com responsabilidade solidária dos compromissários ou adquirentes na proporção da área.

XIII - Os serviços e obras constantes do presente Termo de Compromisso deverão ser executados pelo loteador às suas expensas, com responsabilidade solidária dos compromissários compradores, dentro do prazo de até 02 (dois) anos a contar da data de expedição do competente Alvará de Licença do Loteamento; prazo este que vencidos, compromissados à venda, ou não, os lotes, os serviços e obras deverão estar concluídos na totalidade da área loteada.

E, por estar assim de pleno acordo, firma o presente obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Primavera do Leste-MT., 10 de maio de 2016.

CARISMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
PAULO NICODEMOS GASPAROTO

MMD.

ALVARÁ DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT., considerando o vencido no protocolo nº 2390/2015-24 de 12.02.2015, aprovado pelo Decreto nº 1.574 de 10.05.2016, concede o presente **ALVARÁ DE LICENÇA** referente ao **LOTEAMENTO “VERTENTE DAS ÁGUAS”**, em favor da empresa **CARISMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 07.701.775/0001-33, com sede na Rua Carmem Cenira, 20, sala 01, Bairro Araés, na cidade de Cuiabá-MT., e no Cadastro Municipal sob nº 264474, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **PAULO NICODEMOS GASPAROTO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Arnaldo de Matos, 300, Edifício Domus Máxima, Apartamento 1001, Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT., portador da Cédula de Identidade nº RG 0834987-8-SSP-MT e CPF nº 005.711.999-68, tendo em vista a aprovação do projeto de loteamento de sua propriedade, denominado **“VERTENTE DAS ÁGUAS”**, autorizando o favorecido a efetuar, para os devidos fins, o registro do referido loteamento junto à circunscrição imobiliária competente.

Primavera do Leste-MT., 10 de maio de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

RESOLUÇÃO Nº **027/2016/CMDCA-MT**

RESOLUÇÃO Nº 027/2016/CMDCA-MT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 8.069/90, e art. 10 da Lei Municipal nº 1.433 de 23 de Abril de 2014, Dispõe sobre a aprovação do Registro da Entidade Lions Clube de Primavera do Leste- MT, inscrito no CNPJ: 00.899.681/0001-71 e doe seu respectivo Programa: Lions Quest neste Conselho, através de sua Presidente e diante da Deliberação de seu Colegiado em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de Maio de 2016, conforme Ata nº16/2016.

Considerando: Que nos termos do § 1º do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária.

Considerando: A Lei Municipal do FMDCA, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente deste município;

Considerando: O Artigo 07 da Resolução n.º 137 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, parágrafo 3º “a destinação dos recursos do FMDCA, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas;

Considerando: O artigo 18 da Lei Municipal nº 1.433 de 2014, que estabelece criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos, ao qual é órgão vinculado;

Considerando: O inciso II, artigo 25 da Lei Municipal nº 1.433 de 2014, que estabelece que os recursos do FMDCA possam ser utilizados para pagamento a pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços pela execução de programas, projetos e ações específicas em atendimento a criança e adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição da Entidade Lions Clube de Primavera do Leste - CNPJ: 00.899.681/0001-71.

Art. 2º - Aprovar a inscrição do Programa Lions Quest, desenvolvido pela Entidade Lions Clube de Primavera do Leste.

Art.3º - Aprovar o repasse de R\$ 7.016,00(sete mil e dezesseis reais) via FMDCA que será destinado à capacitação dos Professores do Programa Lions Quest.

Art. 4º - O Certificado de Registro de nº 015/2016 terá validade de 02 (dois) anos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 10 de Maio de 2016.


Alba Ferraz Damascena

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Primavera do Leste - MT

PORTARIAS

PORTARIA Nº 583/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 015/2016 de 15 de abril de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora LUANA SOUSA BARBOSA, para exercer a função de Auxiliar Educacional, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 09 de maio de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 584/16

NATALIE LOMBARDO CASTILHOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 015/2016 de 15 de abril de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor CLÁUDIO NASCIMENTO ARAÚJO, para exercer a função de Auxiliar de Mecânica, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 09 de maio de 2016.

NATALIE LOMBARDO CASTILHOS

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 585/16

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, CONSIDERANDO o ofício nº 069/2016/CPO/SMS da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Artigo 1º -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 004/16 de 13 de janeiro de 2016, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra o Motorista, **GERSON ALVES DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º -Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus

artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 10 de maio de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 586/16

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, CONSIDERANDO o ofício nº 070/2016/CPO/SMS da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Artigo 1º -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 004/16 de 13 de janeiro de 2016, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra o Motorista, **GILBERTO BARONAS DE MORAES**.

Artigo 2º -Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 10 de maio de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 587/16

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016, em atenção a Portaria nº 248/16, em desfavor do Servidor **CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS**, Motorista, nos termos do § 4º do artigo 187 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 10 de maio de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 588/16

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

ADVERTIR a Servidora **VALDINETE NUNES DA SILVA**, Auxiliar Educacional, conforme consta da decisão proferida em 09 de maio de 2016, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2016, em atenção a Portaria nº 255/16, em consonância com os incisos I, III e X do artigo 144, combinados com o artigo 156, todos da Lei da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 10 de maio de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 589/16

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2016, em atenção a Portaria nº 458/16, em desfavor do Servidor **SAULO GARCIA DE SOUZA**, Padeiro, nos termos do § 4º do artigo 187 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 10 de maio de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 16/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 16/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 16/2016 - do processo de compra nº 442/2016 referente a contratação Aquisição de computadores, impressoras, nobreaks e notebooks para atender a demanda da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$47160.00(quarenta e sete mil e cento e sessenta reais) ITEM 2: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$9300.00(nove mil e trezentos reais) ITEM 3: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$2000.00(dois mil reais) ITEM 4: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$6400.00(seis mil e quatrocentos reais) ITEM 5: A EMPRESA L F COM EQUIP INFO REPRES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$10125.00(dez mil e cento e vinte e cinco reais) .
Primavera do leste, 03 de maio de 2016.

Manoel Alves Damascena Junior
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 008/2016

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 008/2016

EDITAL Nº 008.03/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, resolve estabelecer e tornar pública a retificação do **Edital de Abertura nº 008/2016 do PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, nos seguintes termos:

1.ONDE SE LÊ:

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA*	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL
18.04.2016	Início das inscrições	Secretaria de Educação e Esportes , localizada na Rua Curitiba, nº 414, 2º andar, Centro, Primavera do Leste – MT. - Período da manhã das 08:00 as 10:00 horas , e no período da tarde das 14:00 as 16:00 horas .
04.05.2016	Término das inscrições	Secretaria de Educação e Esportes , localizada na Rua Curitiba, nº 414, 2º andar, Centro, Primavera do Leste – MT. - Período da manhã das 08:00 as 10:00 horas , e no período da tarde das 14:00 as 16:00 horas .
06.05.2016	Divulgação do Edital de Deferimento e indeferimento das inscrições	Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA.
09 e 10.05.2016	Prazo para interposição de recursos contra o edital de deferimento e indeferimento de inscrições	PROTOCOLO CENTRAL - À Comissão Permanente Organizadora do Processo de Seleção de Estagiários
11.05.2016	Divulgação do resultado preliminar	Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA.
12 e 13.05.2016	Prazo para interposição de recursos contra o Edital do Resultado Preliminar	PROTOCOLO CENTRAL - À Comissão Permanente Organizadora do Processo de Seleção de Estagiários
16.05.2016	Publicação do Resultado Final e Homologação do Processo de Seleção de Estagiários	Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA.

2.LEIA-SE:ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA*	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL
18.04.2016	Início das inscrições	Secretaria de Educação e Esportes , localizada na Rua Curitiba, nº 414, 2º andar, Centro, Primavera do Leste – MT. - Período da manhã das 08:00 as 10:00 horas , e no período da tarde das 14:00 as 16:00 horas .
04.05.2016	Término das inscrições	Secretaria de Educação e Esportes , localizada na Rua Curitiba, nº 414, 2º andar, Centro, Primavera do Leste – MT. - Período da manhã das 08:00 as 10:00 horas , e no período da tarde das 14:00 as 16:00 horas .
06.05.2016	Divulgação do Edital de Deferimento e indeferimento das inscrições	Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA.

09 10.05.2016	Prazo para interposição de recursos contra o edital de deferimento e indeferimento de inscrições	PROTOCOLO CENTRAL - À Comissão Permanente Organizadora do Processo de Seleção de Estagiários
11.05.2016	Divulgação do resultado preliminar	Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA.
12 16.05.2016*	Prazo para interposição de recursos contra o Edital do Resultado Preliminar	PROTOCOLO CENTRAL - À Comissão Permanente Organizadora do Processo de Seleção de Estagiários
17.05.2016*	Publicação do Resultado Final e Homologação do Processo de Seleção de Estagiários	Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA.

* Alteração de datas

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 11 de maio de 2016.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 008/2016
EDITAL Nº 008.04/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, divulga O RESULTADO PRELIMINAR do Processo de Seleção de Estagiário nº 008/2016.

CARGA HORÁRIA - 4 HORAS DIÁRIAS

PEDAGOGIA					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
1	Darciane Ferreira da Silva	27/11/1987	3º	8,7	1º
3	Derciria Chaparro Gomes	22/12/1971	3º	7,3	2º
2	Jucelia das Graças Pereira Carvalho	23/12/1976	3º	6,3	3º

CARGA HORÁRIA - 6 HORAS DIÁRIAS

PEDAGOGIA					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
15	Ludmyla Paranhos Gomes	02/05/1996	3º	8,9	1º
11	Rosimary Candida Miranda Stamborovski	18/04/1980	4º	8,7	2º
13	Dieysa de Oliveira Fernandes	26/07/1993	6º	8,5	3º
14	Maura Ferreira de Oliveira Santos	15/04/1981	3º	8,4	4º
6	Silvana de Oliveira Delmonis	12/06/1986	7º	8,3	5º
5	Edineia Fereirea de Souza	06/01/1973	8º	8,1	6º
7	Izângela Araujo de Souza	04/10/1990	7º	8,1	7º
9	Ilza Gonçalves	25/01/1976	5º	8,1	8º
4	Eva Caetano Amorim Oliveira	18/07/1977	2º	7,8	9º
10	Diana Xavier de Oliveira	01/07/1992	7º	7,6	10º
16	Meire Aparecida Silva Carvalho	20/08/1985	8º	6,2	11º
8	Eva Pereira de Carvalho	18/06/1984	7º	4,9	12º
18	Daniela Regina Mendes Dantas	17/05/1989	5º	4,5	13º

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 11 de maio de 2016.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 26/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 26/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 26/2016 - do processo de compra nº 545/2016 referente a contratação Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recarga e condicionamento de cartuchos para impressoras, para suprir necessidades das Secretarias do município, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - LOTE 1: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$690000.00(seiscientos e noventa mil reais) .

Primavera do leste, 10 de maio de 2016.

Manoel Alves Damascena Junior**Pregoeiro Oficial**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 040

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 026/2016

FORNECEDORA: M.S. FREGADOLLI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recarga e condicionamento de cartuchos para impressoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 10/11/2016

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Administração:

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	47133	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER BROTHER TN-620	7	R\$ 3,00	R\$ 21,00
2	47134	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER BROTHER TN-620	7	R\$ 3,00	R\$ 21,00
3	47135	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER BROTHER TN-620	7	R\$ 3,00	R\$ 21,00
4	43728	RECON.CART.TONER BROTHER TN-650	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
5	43730	RECON.CART.TONER BROTHER TN-650	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
6	43733	RECON.CART.TONER BROTHER TN-650	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
7	43671	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 53A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
8	43673	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 53A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
9	43674	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 53A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
10	43678	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 61A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
11	43680	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 61A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
12	43681	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 61A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00

13	47128	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A .	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
14	47129	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
15	47130	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
16	43616	RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHO TONER 12A	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
17	43617	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 12A	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
18	43632	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 15A	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
19	43634	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 15A	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
20	43636	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 15A	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
21	43694	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 78A	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
22	43696	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 78A	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
23	43698	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 78A	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
24	47150	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER MAGENTA HP 305A	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
25	47151	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER MAGENTA HP 305A	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
26	47154	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER PRETO HP 305A	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
27	47155	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER PRETO HP 305A	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
28	47156	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER PRETO HP 305A	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
29	43607	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 05A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
30	43608	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 05A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
31	43614	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 12A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
32	43642	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 35A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
33	43646	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 35A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
34	47143	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER CIANO HP 305A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
35	47144	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER CIANO HP 305A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
36	47145	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER CIANO HP 305A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
37	43606	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 05A	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
38	43625	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 13A	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
39	43628	RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHO TONER 13A	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
40	43629	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 13A	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
41	43651	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 36A	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
42	47203	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 80 COM TROCA DE LAMINA DE	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
43	47204	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 80A COM TROCA ROLO MAGNÉTICO.	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
44	43640	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 35A	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
45	43653	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 36A	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
46	43654	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 36A	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
47	43719	RECON.CART.TONER AMARELO HP 305A	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
48	43721	RECON.CART.TONER AMARELO HP 305A	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
49	43722	RECON.CART.TONER AMARELO HP 305A	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
50	47202	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 80 A COM TROCA DE LAMINA	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00

51	47138	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER AMARELO HP 305A	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
52	47139	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER AMARELO HP 305A	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
53	47140	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER AMARELO HP 305A	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
54	43705	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
55	43703	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
56	43702	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
57	43631	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 15A	7	R\$ 10,00	R\$ 70,00
58	43619	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 13A	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
59	43669	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 53A	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
60	43692	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 78A	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
61	43605	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO DE TONER HP 05A	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
62	43611	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 12A	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
63	43649	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 36A	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
64	47201	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 80A COM TROCA DE CILINDRO	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
65	47127	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A COM TROCA DE CILINDRO.	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
66	43639	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 35A	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
67	43701	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
68	43670	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº27 PRETO	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
69	43675	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº21 PRETO	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
70	43635	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA Nº122 HP PRETO	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00
71	43662	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº56 HP PRETO	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00
72	43645	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº74 PRETO	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
73	43623	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA Nº901 HP BLACK	65	R\$ 22,00	R\$ 1.430,00
74	43672	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº22 HP COLORIDO	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
75	43633	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA Nº122 HP COLORIDO	7	R\$ 24,00	R\$ 168,00
76	43656	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº28 HP COLORIDO	7	R\$ 24,00	R\$ 168,00
77	43644	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº75HP COLORIDO	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
78	43650	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº60 HP PRETO	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
79	43652	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº57HP COLORIDO	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
80	43620	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº901	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
81	43648	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº60 COLORIDO	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
82	47147	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER MAGENTA HP 305A	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
83	47153	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER PRETO HP 305A	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
84	47142	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER CIANO HP 305A	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
85	47137	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER AMARELO HP 305A	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
86	47157	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº 15 HP PRETO	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
87	43735	RECON.CART. TONER BROTHER TN-650	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
88	47132	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER BROTHER TN-620	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00

89	43682	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 61A	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
90	47200	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 80 A	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
91	43630	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 15A	10	R\$ 59,25	R\$ 592,50
92	43690	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 78A	15	R\$ 61,00	R\$ 915,00
93	43699	RECARGA DE TONER 85A	175	R\$ 61,00	R\$ 10.675,00
94	43637	RECARGA CARTUCHO TONER HP 35A	7	R\$ 62,00	R\$ 434,00
95	43647	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 36A	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
96	43609	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 12A	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
97	43707	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 530A	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
98	47126	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 83A	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
99	43737	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 533AMAGENTA	5	R\$ 66,00	R\$ 330,00
100	43716	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 531A CIANO	20	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
101	41610	RECARGA TONER 05A	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
102	43618	RECARGA DE CARTUCHO HP 13A	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
103	43717	RECARGA CART. TONER CIANO HP 305A	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
104	47141	RECARGA CARTUCHO DE TONER CIANO HP 305A (CE412A)	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
105	47146	RECARGA CARTUCHO DE TONER MAGENTA HP 305A (CE412A)	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
106	47152	RECARGA CARTUCHO DE TONER PRETO HP 305A (CE412A)	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
107	47136	RECARGA CARTUCHO DE TONER AMARELO HP 305A (CE412A)	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
108	43668	RECARGA CARTUCHO DE TONER 53A	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
109	47131	RECARGA CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-620	75	R\$ 94,00	R\$ 7.050,00
110	43683	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 61A	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
111	43736	RECARGA CART. TONER BROTHER TN-650	40	R\$ 96,00	R\$ 3.840,00
112	47148	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER MAGENTA HP 305A	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
Total					R\$ 63.631,50

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	43728	RECON.CART.TONER BROTHER TN-650	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
2	43730	RECON.CART.TONER BROTHER TN-650	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
3	43733	RECON.CART.TONER BROTHER TN-650	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
4	43640	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 35A	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
5	43642	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 35A	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
6	43646	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 35A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
7	47144	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER CIANO HP 305A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
8	47145	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER CIANO HP 305A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
9	47150	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER MAGENTA HP 305A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
10	47151	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER MAGENTA HP 305A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00

11	47154	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER PRETO HP 305A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
12	47155	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER PRETO HP 305A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
13	47156	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER PRETO HP 305A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
14	43678	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 61A	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
15	43680	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 61A	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
16	43681	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 61A	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
17	47138	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER AMARELO HP 305A	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
18	47139	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER AMARELO HP 305A	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
19	47143	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER CIANO HP 305A	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
20	43651	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 36A	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
21	43653	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 36A	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
22	43654	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 36A	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
23	47140	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER AMARELO HP 305A	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
24	47128	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A .	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
25	47129	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
26	47130	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
27	43702	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
28	43703	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
29	43705	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
30	43639	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 35A	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
31	43649	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 36A	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
32	47127	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A COM TROCA DE CILINDRO.	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
33	43701	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
34	43623	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA Nº901 HP BLACK	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
35	43635	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA Nº122 HP PRETO	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
36	43662	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº56 HP PRETO	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
37	43645	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº74 PRETO	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
38	43670	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº27 PRETO	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
39	43675	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº21 PRETO	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
40	43650	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº60 HP PRETO	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
41	43620	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº901	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
42	43633	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA Nº122 HP COLORIDO	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
43	43652	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº57HP COLORIDO	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
44	43644	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº75HP COLORIDO	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00

45	43656	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº28 HP COLORIDO	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
46	43672	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº22 HP COLORIDO	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
47	43648	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº60 COLORIDO	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
48	47142	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER CIANO HP 305A	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
49	47147	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER MAGENTA HP 305A	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
50	47153	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER PRETO HP 305A	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
51	47137	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER AMARELO HP 305A	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
52	47157	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº 15 HP PRETO	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
53	43735	RECON.CART. TONER BROTHER TN-650	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
54	43682	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 61A	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
55	43699	RECARGA DE TONER 85A	600	R\$ 61,00	R\$ 36.600,00
56	43637	RECARGA CARTUCHO TONER HP 35A	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
57	43707	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 530A	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
58	47126	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 83A	150	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
59	43716	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 531A CIANO	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
60	43727	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 532A AMARELO	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
61	47136	RECARGA CARTUCHO DE TONER AMARELO HP 305A (CE412A)	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
62	47141	RECARGA CARTUCHO DE TONER CIANO HP 305A (CE412A)	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
63	47146	RECARGA CARTUCHO DE TONER MAGENTA HP 305A (CE412A)	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
64	47152	RECARGA CARTUCHO DE TONER PRETO HP 305A (CE412A)	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
65	43683	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 61A	60	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
66	43736	RECARGA CART.TONER BROTHER TN-650	60	R\$ 96,00	R\$ 5.760,00
67	47148	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER MAGENTA HP 305A	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
Total					R\$ 93.198,00

c) Secretaria Municipal de Cultura, turismo, Lazer e Juventude:

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	43702	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
2	43703	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
3	43705	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
4	43651	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 36A	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
5	43653	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 36A	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
6	43654	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 36A	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
7	47128	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A .	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
8	47129	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00

9	47130	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
10	43649	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 36A	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
11	43701	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
12	47127	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A COM TROCA DE CILINDRO.	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
13	43645	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº74 PRETO	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
14	43635	RECARGA DE TINTA Nº122 HP PRETO	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
15	43670	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº27 PRETO	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
16	43656	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº28 HP COLORIDO	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
17	43633	RECARGA DE TINTA Nº122 HP COLORIDO	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
18	43699	RECARGA DE TONER 85A	25	R\$ 61,00	R\$ 1.525,00
19	43647	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 36A	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
20	13356	RECARGA DE CARTUCHOS	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
Total					R\$ 10.351,00

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente:

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	47128	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A.	13	R\$ 4,00	R\$ 52,00
2	47129	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A	13	R\$ 4,00	R\$ 52,00
3	47130	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A	13	R\$ 4,00	R\$ 52,00
4	43702	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
5	43703	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
6	43705	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
7	47127	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A COM TROCA DE CILINDRO.	13	R\$ 20,00	R\$ 260,00
8	43701	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
9	43635	RECARGA DE TINTA Nº122 HP PRETO	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
10	43645	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº74 PRETO	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
11	43623	RECARGA DE TINTA Nº901 HP BLACK	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
12	43670	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº27 PRETO	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
13	43675	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº21 PRETO	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
14	43633	RECARGA DE TINTA Nº122 HP COLORIDO	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
15	43656	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº28 HP COLORIDO	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
16	43672	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº22 HP COLORIDO	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
17	43644	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº75HP COLORIDO	16	R\$ 24,00	R\$ 384,00

18	43620	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº901	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
19	43699	RECARGA DE TONER 85A	80	R\$ 61,00	R\$ 4.880,00
20	47126	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 83A	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
Total					R\$ 12.250,00

e) Secretaria Municipal de Educação e Esporte:

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	43719	RECON.CART.TONER AMARELO HP 305A	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
2	43721	RECON.CART.TONER AMARELO HP 305A	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
3	43722	RECON.CART.TONER AMARELO HP 305A	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
4	43725	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 531A	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
5	43616	RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHO TONER 12A	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
6	43617	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 12A	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
7	43614	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 12A	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
8	43640	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 35A	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
9	43642	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 35A	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
10	43646	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 35A	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
11	43651	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 36A	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
12	43653	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 36A	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
13	43654	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 36A	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
14	43696	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 78A	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
15	43698	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 78A	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
16	47128	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A .	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
17	47129	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
18	47130	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
19	43702	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
20	43703	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
21	43705	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
22	43611	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 12A	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
23	43639	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 35A	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
24	43649	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 36A	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
25	43692	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 78A	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
26	47127	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A COM TROCA DE CILINDRO.	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
27	43701	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
28	43623	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA Nº901 HP BLACK	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
29	43635	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA Nº122 HP PRETO	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
30	43670	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº27 PRETO	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
31	43675	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº21 PRETO	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
32	43620	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº901	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
33	43633	RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA Nº122 HP COLORIDO	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
34	43650	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº60 HP PRETO	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00

35	43656	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº28 HP COLORIDO	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
36	43672	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº22 HP COLORIDO	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
37	43648	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº60 COLORIDO	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
38	43690	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 78A	500	R\$ 61,00	R\$ 30.500,00
39	43699	RECARGA DE TONER 85A	500	R\$ 61,00	R\$ 30.500,00
40	43637	RECARGA CARTUCHO TONER HP 35A	200	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
41	43647	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 36A	500	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
42	43707	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 530A	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
43	43609	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 12A	200	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
44	47126	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 83A	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
45	43737	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 533AMAGENTA	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
46	43717	RECAR.CART. TONER CIANO HP 305A	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
47	43727	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 532A AMARELO	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
48	32711	RECARGA DE TONER RECON.CART.TONER AMARELO HP 305A	200	R\$ 113,00	R\$ 22.600,00
49	43724		50	R\$ 24,99	R\$ 1.249,50
Total					R\$ 235.829,50

f) Secretaria Municipal de Saúde:

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	43674	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 53A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
2	43616	RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHO TONER 12A	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
3	43640	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 35A	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
4	43642	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 35A	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
5	43671	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 53A	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
6	43673	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 53A	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
7	43606	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 05A	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
8	43607	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 05A	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
9	43608	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 05A	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
10	43614	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 12A	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
11	43617	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 12A	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
12	43694	RECONDICIONAMENTO CARTUCHOTONER 78A	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
13	43696	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 78A	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
14	43698	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 78A	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
15	43702	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
16	43703	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
17	43705	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
18	47128	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A .	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
19	47129	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
20	47130	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
21	43639	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 35A	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
22	43669	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 53A	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00

23	43605	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO DE TONER HP 05A	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
24	43611	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 12A	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
25	43701	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
26	47127	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A COM TROCA DE CILINDRO.	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
27	43692	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 78A	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
28	43670	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº27 PRETO	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
29	43675	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº21 PRETO	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
30	43656	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº28 HP COLORIDO	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
31	43672	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº22 HP COLORIDO	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
32	43690	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 78A	400	R\$ 61,00	R\$ 24.400,00
33	43699	RECARGA DE TONER 85A	400	R\$ 61,00	R\$ 24.400,00
34	43637	RECARGA CARTUCHO TONER HP 35A	15	R\$ 62,00	R\$ 930,00
35	43707	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 530A	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
36	43609	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 12A	45	R\$ 63,00	R\$ 2.835,00
37	47126	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 83A	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
38	43737	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 533AMAGENTA	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
39	43716	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 531A CIANO	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
40	43727	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 532A AMARELO	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
41	41610	RECARGA TONER 05A	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
42	43668	RECARGA CARTUCHO DE TONER 53A	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
		Total			R\$ 106.190,00

g) Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	47128	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A.	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
2	47129	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
3	47130	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
4	43614	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 12A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
5	43616	RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHO TONER 12A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
6	43617	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 12A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
7	43702	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
8	43703	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
9	43705	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
10	47127	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A COM TROCA DE CILINDRO.	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
11	43611	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 12A	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
12	43701	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
13	43699	RECARGA DE TONER 85A	20	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
14	47126	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 83A	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
		Total			R\$ 2.670,00

h) Secretaria Municipal de Fazenda:

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	43728	RECON.CART.TONER BROTHER TN-650	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
2	43730	RECON.CART.TONER BROTHER TN-650	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
3	47134	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER BROTHER TN-620	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
4	47135	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER BROTHER TN-620	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
5	43719	RECON.CART.TONER AMARELO HP 305A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
6	43721	RECON.CART.TONER AMARELO HP 305A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
7	43722	RECON.CART.TONER AMARELO HP 305A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
8	43725	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 531A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
9	47139	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER AMARELO HP 305A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
10	47140	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER AMARELO HP 305A	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
11	47143	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER CIANO HP 305A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
12	47144	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER CIANO HP 305A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
13	47145	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER CIANO HP 305A	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
14	43614	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 12A	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
15	43616	RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHO TONER 12A	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
16	43617	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 12A	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
17	43632	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 15A	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
18	43634	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 15A	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
19	43636	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 15A	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
20	43671	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 53A	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
21	43674	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 53A	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
22	43702	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
23	43703	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
24	43705	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
25	43631	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 15A	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
26	43611	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 12A	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
27	43669	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 53A	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
28	43701	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
29	47137	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER AMARELO HP 305A	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
30	47142	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER CIANO HP 305A	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
31	47157	RECARGA CARTUCHO DE TINTA Nº 15 HP PRETO	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
32	43735	RECON.CART. TONER BROTHER TN-650	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00

33	47132	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER BROTHER TN-620	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
34	47200	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 80 A	80	R\$ 59,00	R\$ 4.720,00
35	43630	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 15A	100	R\$ 59,25	R\$ 5.925,00
36	43699	RECARGA DE TONER 85A	30	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
37	43609	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 12A	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
38	43717	RECAR.CART. TONER CIANO HP 305A	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
39	43727	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 532A AMARELO	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
40	47136	RECARGA CARTUCHO DE TONER AMARELO HP 305A (CE412A)	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
41	47146	RECARGA CARTUCHO DE TONER MAGENTA HP 305A (CE412A)	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
42	47152	RECARGA CARTUCHO DE TONER PRETO HP 305A (CE412A)	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
43	47141	RECARGA CARTUCHO DE TONER CIANO HP 305A (CE412A)	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
44	43668	RECARGA CARTUCHO DE TONER 53A	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
45	47131	RECARGA CARTUCHO DE TONER BROTHER TN- 620	100	R\$ 94,00	R\$ 9.400,00
46	43683	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 61A	80	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
47	43736	RECARGA CART.TONER BROTHER TN-650	100	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
48	41681	RECARGA DE TONER HP 64A	100	R\$ 113,00	R\$ 11.300,00
Total					R\$ 78.370,00

i) Chefia de Gabinete - Executivo Municipal:

Item	Código	Descrição	Qtde	Val. Unit.	Val. Total
1	43703	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
2	43719	RECON.CART.TONER AMARELO HP 305A	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
3	43721	RECON.CART.TONER AMARELO HP 305A	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
4	43722	RECON.CART.TONER AMARELO HP 305A	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
5	43702	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
6	43669	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 53A	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
7	47127	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 83A COM TROCA DE CILINDRO.	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
8	43701	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER 85A	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
9	47142	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER CIANO HP 305A	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
10	47147	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER MAGENTA HP 305A	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
11	47153	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER PRETO HP 305A	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
12	47137	RECONDICIONAMENTO CARTUCHO TONER AMARELO HP 305A	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
13	43699	RECARGA DE TONER 85A	150	R\$ 61,00	R\$ 9.150,00
14	43609	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 12A	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
15	47126	RECARGA CARTUCHO DE TONER HP 83A	150	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00

16	43717	RECAR.CART. TONER CIANO HP 305A	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
17	47136	RECARGA CARTUCHO DE TONER AMARELO HP 305A (CE412A)	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
18	47141	RECARGA CARTUCHO DE TONER CIANO HP 305A (CE412A)	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
19	47146	RECARGA CARTUCHO DE TONER MAGENTA HP 305A (CE412A)	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
20	47152	RECARGA CARTUCHO DE TONER PRETO HP 305A (CE412A)	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
21	43668	RECARGA CARTUCHO DE TONER 53A	75	R\$ 75,00	R\$ 5.625,00
Total					R\$ 87.510,00

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DECRETO Nº 1.575 DE 10 DE MAIO DE 2016

DECRETO Nº 1.575 DE 10 DE MAIO DE 2016

Súmula: “Aprova o Projeto de Loteamento que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 310, item II e seu parágrafo único da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998 e suas alterações, e considerando o constante no processo administrativo, protocolado sob nº 18420/2015-95 de 29.10.2015,

DECRETA

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de Loteamento de propriedade da empresa JANDAIA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.391.845/0001-83, com sede na Av. Cuiabá, 550, Edifício Primavera Center, Apartamento 701, 7º andar, Centro, nesta Cidade, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, Sr. Paulo Nicodemos Gasparoto, denominado: **LOTEAMENTO “PARQUE ELDORADO - REGULARIZAÇÃO”**, com área total de 257.783,74m2, situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Parágrafo Único - A aprovação fica condicionada ao cumprimento, pela proprietária loteadora, das obrigações constantes do TERMO DE COMPROMISSO, anexo I, que deverá ser firmado pela mesma.

Artigo 2º - No ato do registro do projeto do loteamento, o loteador deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); áreas verdes; praças; áreas de preservação; e áreas para equipamentos sociais, indicadas no projeto, que são: 24.505,29m2 de Áreas Verdes e o Lote nº 09 (nove) as quadra 97 (noventa e sete), do Loteamento Parque Eldorado - Regularização.

Artigo 3º - Cumpridas as formalidades legais, expõe-se o competente ALVARÁ DE LICENÇA, fazendo-se constar as condições da aprovação do loteamento.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de maio de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

ANEXO I

DECRETO Nº 1.575

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa JANDAIA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.391.845/0001-83, com sede na Av. Cuiabá, 550, Edifício Primavera Center, Apartamento 701, 7º andar, Centro, nesta Cidade, e no Cadastro Municipal sob nº 441821, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, Sr. PAULO NICODEMOS GASPAROTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Arnaldo de Matos, 300, Edifício Domus Máxima, Apartamento 1001, Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT., portador da Cédula de Identidade nº RG 0834987-8-SSP-MT e CPF nº 005.711.999-68, tendo em vista a aprovação do projeto de loteamento de sua propriedade, denominado

LOTEAMENTO “PARQUE ELDORADO - REGULARIZAÇÃO”, pelo presente e na melhor forma de direito se declara de acordo, obrigando-se a cumprir as seguintes exigências:

I - Executar a demarcação dos lotes e das quadras, de acordo com os limites e confrontações, rumos e distâncias, constantes do projeto, planta e memorial descritivo.

II - Executar as obras de arruamento, dotadas de meio-fio e pavimentação asfáltica, galerias de esgoto sanitário, obras de escoamento de águas pluviais, ou seja, abertura completa das ruas, avenidas e demais logradouros públicos, fazendo as terraplanagens necessárias para a boa conservação das vias de circulação e abertura completa das ruas, avenidas e demais logradouros públicos, fazendo as terraplanagens, necessárias para a boa conservação das vias de circulação.

III - Executar as obras de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, rede de esgoto, rede de abastecimento de água, meio-fio e pavimentação asfáltica, de acordo com o projeto, constante do processo administrativo.

IV - Facilitar a fiscalização permanente da Prefeitura durante a execução das obras e serviços.

V - Para garantir o cumprimento integral do presente Termo, de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998, e suas alterações, o Compromissário coloca à disposição da Administração Pública Municipal, como garantia da execução dos serviços e obras de infraestrutura, a título de caução, a área total do loteamento (de conformidade com a Lei Municipal nº 739 de 15 de julho de 2002), **em caução das obras de Abertura de Ruas, Placas com o nome das Ruas, Meio-Fio, Base, Asfalto e Sarjeta, das obras da Rede de Esgoto Sanitário, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, das obras da Rede de Distribuição de Água**, área esta que é suficiente à satisfação das obrigações decorrentes do presente pacto, cuja área será de acordo com o valor corresponde ao custo dos serviços e obras. Além das exigências constantes a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998, e suas alterações, bem como da Lei Municipal nº 1.374 de 20 de agosto de 2013, será ainda de responsabilidade do loteador as placas de sinalização do trânsito nos termos do Anexo II, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, qual seja o Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução nº 160, de 22 de abril de 1994, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou outra norma que oficialmente lhe substituir.

VI - Atendendo o que dispõe a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998 e a Lei Municipal nº 1.374 de 20 de agosto de 2013, fica acordado que o proprietário/compromissário construirá uma Unidade Escolar com área construída de 432,00m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados) como equipamento comunitário de Educação, pela aprovação do Loteamento “Parque Eldorado - Regularização”.

VII - Concluídos todos os serviços e obras de infra-estrutura exigidos para o loteamento, o Município liberará, mediante requerimento do interessado, as garantias de sua execução, após vistoria.

VIII - O Município poderá, mediante requerimento do interessado, liberar proporcionalmente a garantia da execução, à medida que os serviços e obras forem sendo concluídos.

IX - Findo o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do presente Termo de Compromisso, caso não tenham sido realizados os serviços e obras de infra-estrutura, o Município executará os serviços e obras que julgar necessários e promoverá ação competente para adjudicar a seu patrimônio, as áreas caucionadas, e estas áreas se constituirão em bens dominiais do Município, que poderá usá-las livremente, nos casos que a legislação prescrever.

X - A liberação só ocorrerá após a solicitação do “Loteador”, e tendo esse cumprido integralmente os compromissos ora assumidos.

XI - Poderá o loteador outorgar escritura definitiva de venda de lotes antes de concluídos os serviços e obras aqui previstos e assumidas no presente Termo de Compromisso, dos imóveis dados em caução para garantir o cumprimento do presente Termo de Compromisso, na medida em que os mesmos forem sendo liberados.

XII - Fazer constar dos compromissos de compra e venda de lotes e escrituras definitivas, as obrigações pela execução dos serviços e obras a cargo do loteador, com responsabilidade solidária dos compromissários ou adquirentes na proporção da área.

XIII - Os serviços e obras constantes do presente Termo de Compromisso deverão ser executados pelo loteador às suas expensas, com responsabilidade solidárias dos compromissários compradores, dentro do prazo de até 02 (dois) anos a contar da data de expedição do competente Alvará de Licença do Loteamento; prazo este que vencidos, compromissados à venda, ou não, os lotes, os serviços e obras deverão estar concluídos na totalidade da área loteada.

E, por estar assim de pleno acordo, firma o presente obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Primavera do Leste-MT., 10 de maio de 2016.

JANDAIA PARTICIPAÇÕES LTDA
PAULO NICODEMOS GASPAROTO

MMD.

ALVARÁ DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT., considerando o vencido no protocolo nº 18420/2015-95 de 29.10.2015, aprovado pelo Decreto nº 1.575 de 10.05.2016, concede o presente **ALVARÁ DE LICENÇA** referente ao **LOTEAMENTO “PARQUE ELDORADO - REGULARIZAÇÃO”**, em favor da empresa **JANDAIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.391.845/0001-83, com sede na Av. Cuiabá, 550, Edifício Primavera Center, Apartamento 701, 7º andar, Centro, nesta Cidade, e no Cadastro Municipal sob nº 441821, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, Sr. **PAULO NICODEMOS GASPAROTO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Arnaldo de Matos, 300, Edifício Domus Máxima, Apartamento 1001, Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT., portador da Cédula de Identidade nº RG 0834987-8-SSP-MT e CPF nº 005.711.999-68, tendo em vista a aprovação do projeto de loteamento de sua propriedade, denominado “**PARQUE ELDORADO - REGULARIZAÇÃO**”, autorizando o favorecido a efetuar, para os devidos fins, o registro do referido loteamento junto à circunscrição imobiliária competente.

Primavera do Leste-MT., 10 de maio de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 005

CONTRATO DE ORIGEM: 132/2014

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/09/2014

CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA – EPP

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE.

VALOR: R\$ 90.149,57 (NOVENTA MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME OFÍCIO Nº 1025/2016 – SMEE E CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

Mirna Heckler Braff
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE CORREÇÃO

AVISO DE CORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016.

A Comissão de Pregoeiros nomeada pela Portaria nº 183/2016 torna público para conhecimento dos interessados que por um lapso, no aviso de licitação, publicado no DIÁRIO OFICIAL DE PRIMAVERA (DIOPRIMA) do dia 09/05/2016, página 01, foi erroneamente grafado o horário de abertura do Pregão supramencionado, como segue:

Onde se Lê: 10:30 horas

leia-se: 07:30 horas.

Primavera do Leste, 11 de maio de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL